

VACINA FEBRE AMARELA EM LACTANTES: *Ministério da Saúde altera recomendação*

O Ministério da Saúde, com o objetivo de discutir a recomendação sobre vacinação contra febre amarela em mulheres que estão amamentando filhos de até 6 meses, reuniu um grupo de especialistas em Brasília, no dia 27 de março passado. Participaram dessa reunião Dr. Renato Kfoury e Dra. Elsa Giugliani, presidentes dos Departamentos Científicos de Imunizações e de Aleitamento Materno da SBP, respectivamente. Representantes do Ministério da Saúde iniciaram a reunião informando sobre a gravidade da epidemia em algumas áreas do Brasil e a necessidade de vacinar as pessoas residentes nessas áreas, inclusive as lactantes, expressando preocupação com a recomendação de suspender a amamentação por no mínimo 14 dias, preferencialmente por 28 dias, após a vacinação, haja vista ser grande o risco de desmame. Após discussão, e baseado em evidências científicas existentes até o momento, foi consenso de que o período de interrupção do aleitamento materno, pós-vacinação febre amarela da mãe poderia ser reduzido para 10 dias. Assim, a recomendação passou a ser a seguinte, segundo a Nota Informativa Nº94, de 2017/CGPNI/DEVIT/SVS/MST, do Ministério da Saúde:

*“Gestantes (em qualquer período gestacional) e mulheres amamentando **só deverão ser vacinadas** se residirem em local próximo onde ocorreu a confirmação de circulação do vírus (epizootias, casos humanos e vetores na área afetada). Com relação às mulheres amamentando, ao serem vacinadas, deve-se **suspender o aleitamento materno por 10 dias após a vacinação**. Atentar que foi alterado o período de suspensão da amamentação, de 28 para 10 dias. Deve-se orientar a lactante a procurar um serviço de saúde para orientação e acompanhamento a fim de manter a produção do leite materno e garantir o retorno à lactação”.*

É importante frisar que essa recomendação é apenas para mulheres que estão amamentando filhos menores de 6 meses. A vacinação não é contraindicada em lactantes com filhos com mais de 6 meses, não havendo necessidade de suspender a amamentação após a vacina.

É muito importante o apoio dos pediatras às lactantes que necessitam receber a vacina, para que elas retomem o aleitamento materno tão logo tenha passado o período de suspensão da amamentação. Para isso, as mulheres devem ser orientadas a, sempre que possível, ordenhar o seu leite antes de receberem a vacina, e congelá-lo, para oferecer aos seus filhos no período em que eles não podem ser amamentados. Após a vacinação, para manter a produção do leite, as mulheres devem ordenhar regularmente o seu leite e descartá-lo. É importante que as mulheres e suas famílias sejam conscientizadas da importância de retomar a amamentação após o período de suspensão, pois além de todos os benefícios do aleitamento materno tão bem comprovados, é possível que a imunidade que a lactante adquire com a vacina seja transmitida ao seu filho através do leite materno.

Para maiores informações sobre ordenha de leite materno consulte o vídeo sobre técnica de ordenha manual no site do Departamento Científico de Aleitamento Materno da SBP (disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=3Kz5BmaS4Z8>) e na Caderneta de Saúde da Criança.

Acesse também o Documento Científico “FEBRE AMARELA”

[Documentos Científicos > SBP](#)

Sociedade Brasileira de Pediatria
Dra. Elsa Regina Justo Giugliani
Departamento Científico de Aleitamento Materno
Dr. Renato Kfoury
Departamento Científico de Imunizações